

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE JULHO DE 2017

Nº 124

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 371/2017-SEMA, de 14 de Junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 822/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a GABRIELA LIMA DA SILVA, Matrícula 12562, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 20.05.2017 à 15.11.2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Novembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 417/2017-SEMA, de 03 de Julho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 166/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DO SOCORRO O. SANTOS, Matrícula 8292, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 22.06.2017 à 03.07.2017, devendo retornar as suas funções em 04 de Julho de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 427/2017-A.P., de 05 de Julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 947/2017-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor CARMÍ FERREIRA DA SILVA, Matrícula 11237, Professor de Artes, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, a partir de 05 de Julho do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2017

- 1.PROCESSO: 1706200021
- 2.CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;
- 3.ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: Associação de Motociclismo Clube do Cross, CNPJ: 12.827.187/0001-80;
- 4.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o apoio para a realização do 6º Motocross de São Gonçalo do Amarante a ser realizado no dia 30 de julho de 2017, de modo a fomentar o esporte amador e o turismo de eventos na cidade de São Gonçalo do Amarante.
- 5.FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014; Decreto Municipal 709/2017;
- 6.VALOR: R\$ 7.000,00
- 7.DATADA ASSINATURA: 06/07/2017
- 8.DATADO TÉRMINO: 31/08/2017
- 9.ASSINATURAS:
  - Concedente: Micael Moreira da Silva;
  - Convenente: dirigente da AMCC, Edilson Hipólito da Silva

## SAAE

PORTARIA Nº 060/2017/SAAE/SGA de 05 de julho 2017.

Concede Licença Premio a servidora

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Valência de Oliveira Simões - matrícula nº 013, servidora do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, Licença Premio de 90 (noventa) dias, com início em 01 de julho de 2017 à 29 de setembro de 2017, devendo retornar as suas funções em 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

**SAAE/LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de ácido Tricloro Isocianúrico com teor de cloro mínimo de 90% - tablete de 200 g, realizar-se-á no dia 18 (dezoito) de julho de 2017, às 08h30 na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos nos endereços eletrônicos: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br) e [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2017.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)